

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 03.853.896/0001-40

(BM&FBOVESPA: MRFG3)

FATO RELEVANTE

São Paulo, 03 de fevereiro de 2017 – a Marfrig Global Foods S.A. (BM&FBovespa: MRFG3 e ADR nível1: MRTTY - “Companhia” ou “Marfrig”), nos termos do artigo 157, § 4º da Lei 6.404/76, do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“ICVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002 e da ICVM nº 384, de 17 de março de 2003, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a partir de 06 de fevereiro de 2017, os serviços de Formador de Mercado das ações ordinárias deixarão de ser prestados pela BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., e passarão a ser prestados pela **CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 – 10º andar (parte) e 12º e 14º andares (partes), Cidade de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.584.318/0001-07.

O contrato com o Credit Suisse tem validade de 12 meses, prorrogável automaticamente por iguais períodos caso não haja manifestação contrária de qualquer das partes. Com o objetivo de fomentar a liquidez das ações de emissão da Marfrig no âmbito da BM&FBovespa, o Formador de Mercado é um agente que se compromete a manter ofertas de compra e venda de forma regular e contínua, garantindo uma liquidez mínima e uma referência de preço para a ação, respeitando um spread pré-estabelecido.

A Companhia informa ainda que se encontram em circulação no mercado 621.279.822 ações ordinárias e que seus acionistas controladores não celebraram com o Formador de Mercado qualquer contrato regulando o exercício do direito de voto e/ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

José Eduardo de Oliveira Miron

Vice-Presidente de Finanças e DRI

Marfrig Global Foods S.A.

CONTATOS RI